



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA Nº 8, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 101/2021, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2021, considerando a indicação para representação discente junto ao Conselho de Centro do CCEN, proveniente do Diretório Central dos Estudantes – DCE, em 16 de julho de 2020, tendo em vista o que determina o inciso VI e os §§ 2º e 6º, do art. 176 do Regimento da universidade, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos representantes discentes Stephano Marques Nunes da Silva (titular) e Mariana Silva Campos (suplente) junto ao Conselho de Centro do Centro de Ciências Exatas e Naturais até 27 de outubro de 2021.

Art. 3º Este ato entra em vigor desta data.

Andréa Maria Ferreira Moura